



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE ALERTA - RPPS

Processo TC 4442/989/23
Poder EXECUTIVO
Município Paranapanema
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA
Período 02/2023
Relator Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA
Responsável Rodolfo Hessel Fanganiello
Cargo PREFEITO
CPF 352.149.998-79
Período de Gestão 01/01/2021 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

1.1 - Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial (Visão da Prefeitura)

Nome do Órgão	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Varição
INST PREVID SOC FUNC PÚBL DA EST TUR PARANAPANEMA	R\$ 682.375,80	R\$ 10.199,34	98,51%

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos a Aportes para equacionamento do déficit atuarial, demonstrando tendência ao descumprimento ao equilíbrio atuarial estabelecido no art. 1º da Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998, no art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, bem como o disposto no art. 7º, II, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Data da Geração: 08/06/2023
Hora da Geração: 03:27:19